

RESOLUÇÃO CMAS N.º 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, por unanimidade o REGIMENTO INTERNO deste próprio conselho.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social
VISTA ALEGRE/RS

Edinéia Candaten Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social